



**Processo nº** 17.326-6/2020 e outros  
**Assunto** Benefícios Previdenciários  
**Relator** Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA  
**Sessão de Julgamento** 10-5-2021 a 14-5-2021 – Tribunal Pleno (Plenário Virtual)

**ACÓRDÃO Nº 100/2021 – TP (Plenário Virtual)**

**Resumo:** ATOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DOS CÁLCULOS DOS BENEFÍCIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os referidos processos.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando as propostas de votos do Relator e de acordo com os Pareceres do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 ( Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, XXIV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em **REGISTRAR** o(s) ato(s) de benefícios previdenciários, bem como as respectivas planilhas de proventos de acordo com a fundamentação legal dos seguintes processos:

| ORDEM DA PAUTA | PROCESSOS<br>NºS | INTERESSADOS(AS)                                              |
|----------------|------------------|---------------------------------------------------------------|
| 46             | 17.326-6/2020    | MARIA DA SILVA MACHADO                                        |
| 47             | 17.663-0/2020    | MARA LILIAN SOARES NASRALA                                    |
| 48             | 17.943-4/2020    | VIVALDINO ANTONIO CAPITANIO                                   |
| 49             | 26.066-5/2020    | MARIA DE FÁTIMA CALDEIRA                                      |
| 50             | 283-6/2021       | DIOLICE DE OLIVEIRA ARAÚJO BISPO                              |
| 51             | 16.106-3/2020    | NÚRIA DE MELO DE CASTRO BARBOZA                               |
| 52             | 25.515-7/2020    | ANTÔNIO VICENTE DA SILVA / CLARICE GODOY<br>RAIMUNDO DA SILVA |

Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, com exceção dos processos físicos que deverão ser devolvidos ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO e DOMINGOS NETO e o Conselheiro Interino LUIZ HENRIQUE LIMA (Portaria nº 011/2021), os quais acompanharam as propostas de votos apresentadas pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA.

**Publique-se.**

Sala das Sessões, 14 de maio de 2021.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))



CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF  
Presidente

ISAIAS LOPES DA CUNHA - Relator  
Auditor Substituto de Conselheiro

ALISSONCARVALHO DE ALENCAR  
Procurador-geral de Contas